



**Ministério Público da União  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Procuradoria-Geral de Justiça**

**PORTARIA Nº 644, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2020**

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,**  
no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa nº 08191.090050/2017-39,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a Portaria PGJ nº 1.246, de 5 de outubro de 2017, publicada no DOU nº 194, de 9 de outubro de 2017, por meio da qual foi concedido aposentadoria voluntária à Promotora de Justiça CLAUDIA MARIA DE FREITAS CHAGAS, matrícula 452, para exclusão da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, correspondente a 10/10 de FC-09, incorporada aos proventos, em cumprimento à determinação do Tribunal de Contas da União contida no Acórdão nº 11596/2020 — TCU — Segunda Câmara.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO**